



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 204, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ALESSANDRA JACOMELLI TELES, MAIS SESSENTA DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a servidora ALESSANDRA JACOMELLI TELES, conforme Processo Administrativo nº 053/2019 a partir da data retroativa de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração